

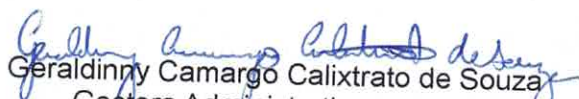
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 012/2019 – HURSO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0007-08, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da habilitação das empresas participantes do PROCESSO SELETIVO Nº 012/2019 – IBGH/HURSO, tipo menor valor global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde (serviço de coleta, transporte e tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos/infectante), nas condições e especificações constantes do edital e seus anexos, a fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO, unidade de saúde gerenciada pelo do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017 – SES-GO. A Comissão Interna de Seleção-CIS, declara o seguinte resultado:

EMPRESA(S) HABILITADA(S)
BIO RESÍDUOS SOLLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 22.096.126/002-25
RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME CNPJ nº 73.797.383/0001-44

Em não havendo interposição de recursos fica a sessão de abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) habilitada(s), marcada para as 09:00hs do dia 05 de novembro de 2019.

Goiânia, 01 de novembro de 2019.


Geraldiny Camargo Calixtrato de Souza
Gestora Administrativa


Shaiany Auer
Analista Administrativa